



ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 28 DE março DE 19 85

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de março de 1985 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A redefinição de trecho da rua "C" e prolongamento da mesma, previsto pelo Plano Diretor, sobre o loteamento Ipanema Garden e condomínio Residencial Leblon, situado na Estrada Juca Batista entre a Estrada Campo Novo e Av. Vereador Roberto Landell de Moura, conforme o graficado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures of council members]
Sora Bumer
Aquiles Beger
a Prefeitura

[Handwritten signatures of council members]
Conselheiro Relator




ASSUNTO:

Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A presente modificação deve-se a proposta apresentada pelos interessados, no sentido de conciliar geometricamente a implantação do referido logradouro, devendo a execução, urbanização e custo do mesmo constituir encargo dos proprietários do empreendimento, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e orientação do Município.

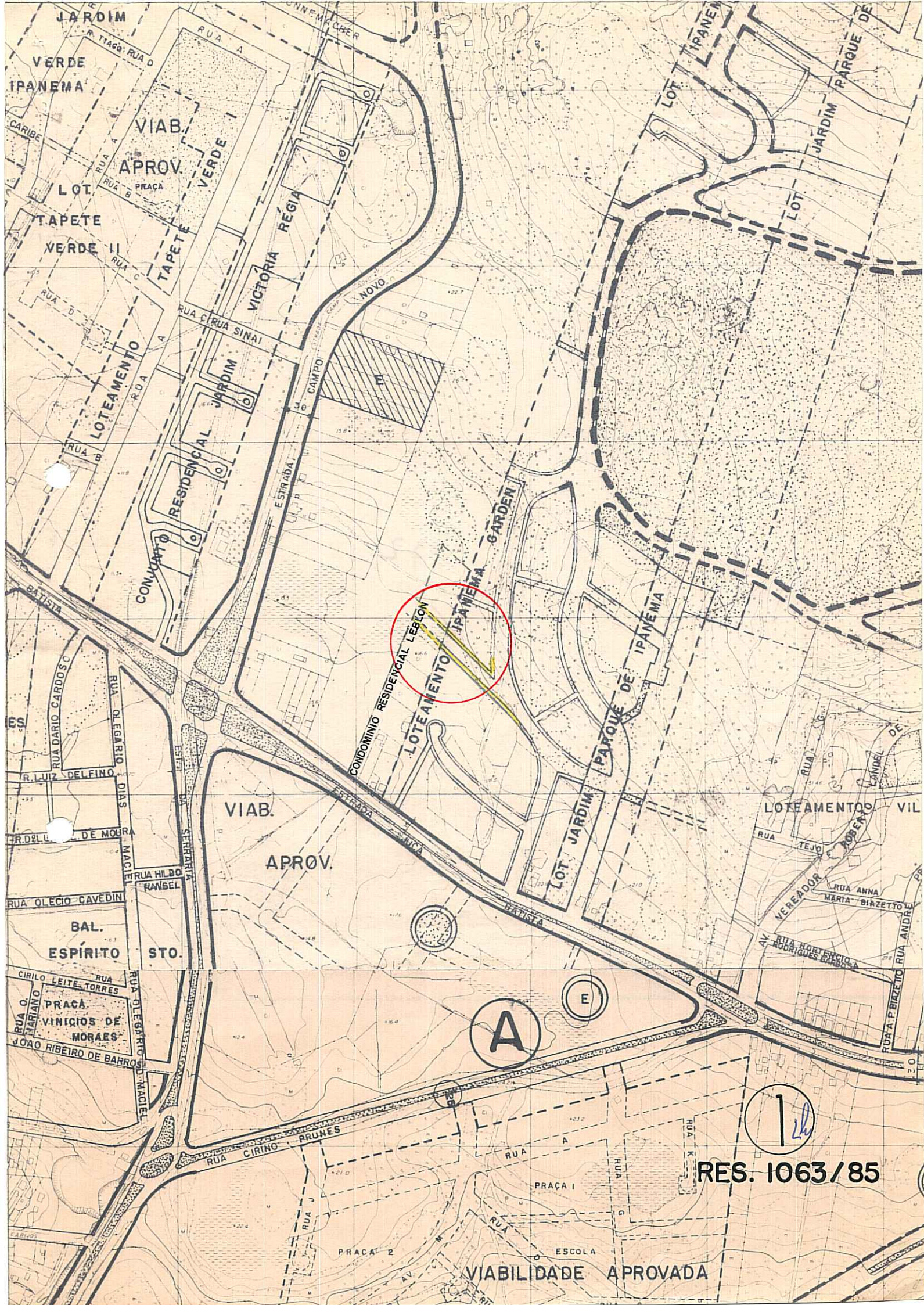
Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 211.617.



PRESIDENTE



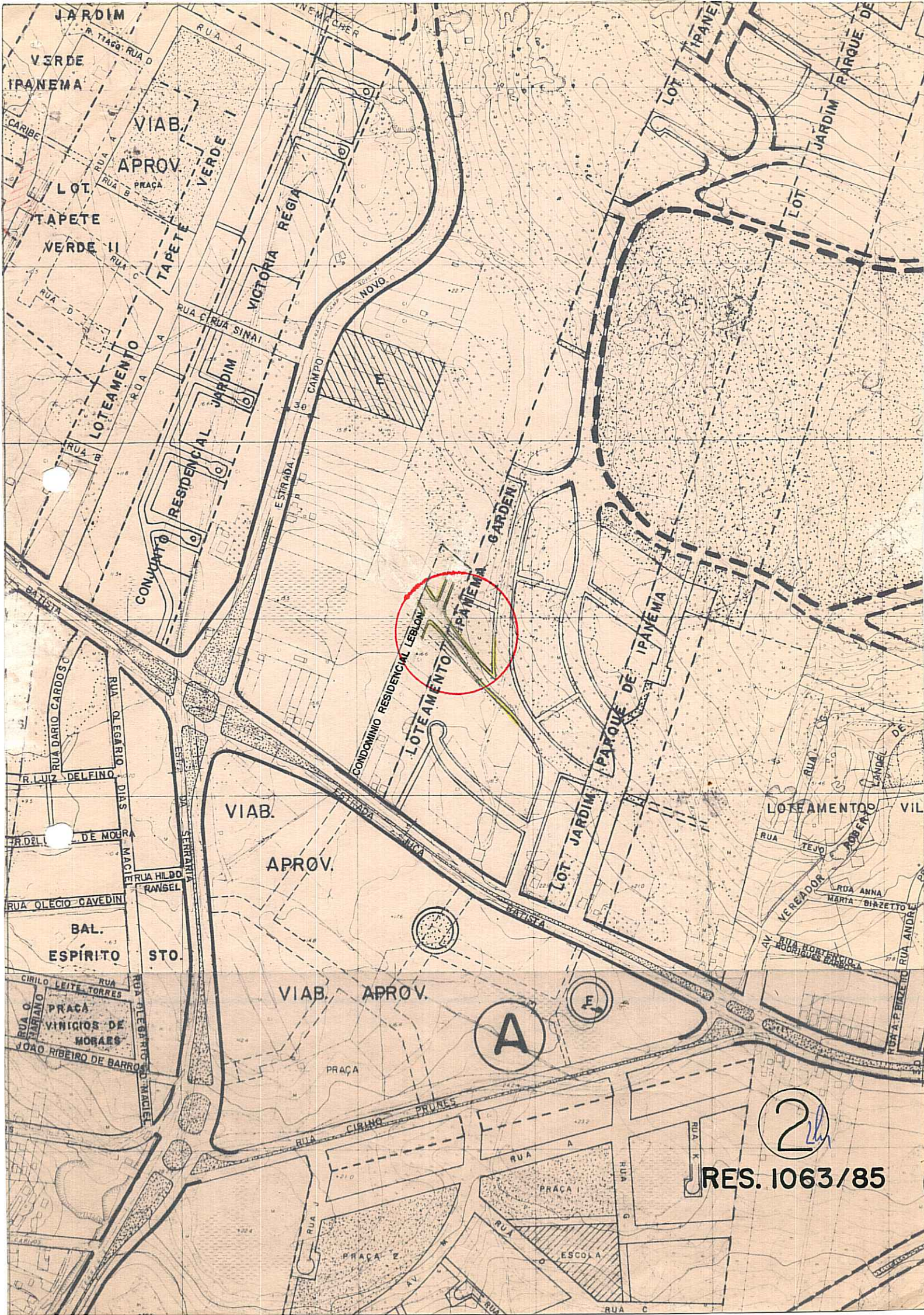
CONSELHEIRO RELATOR



LOTEAMENTO IPANEMA

RES. 1063/85

VIABILIDADE APROVADA



2

RES. 1063/85